



Universidade Federal do Ceará  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Coordenadoria de Pesquisa e Ensino

**FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA**

Programa Pós-Graduação em Bioquímica

**2. TIPO DE COMPONENTE**

Atividade ( ) Disciplina (X) Módulo ( )

**3. NÍVEL**

Mestrado (X) Doutorado (X)

**4. IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE**

Nome: Ética, Legislação e Integridade na Prática Científica

Carga Horária Prática: -

Carga Horária Teórica: 48 h

Nº de Créditos: 3 créditos

Obrigatória: Sim ( ) Não (X)

Área de Concentração: Bioquímica Vegetal

**5. DOCENTE RESPONSÁVEL**

Prof. Dr. Cleverton Diniz Teixeira de Freitas  
Profª. Dra. Daniele de Oliveira Bezerra de Sousa  
Prof. Dr. Hermógenes David de Oliveira

**6. JUSTIFICATIVA**

A necessidade de boas condutas na pesquisa científica tem sido motivo de preocupação crescente da comunidade nacional e internacional. Desta forma, o conhecimento da legislação brasileira sobre as boas práticas ao correto uso de animais e à experimentação com humanos é de extrema relevância. Também é de grande importância o conhecimento sobre a legislação, coleta, manutenção, transporte e acesso ao patrimônio genético de espécies nativas do Brasil, além do conhecimento tradicional associado. Também é uma preocupação as questões da integridade científica, como o plágio, autoplágio e a falsificação de resultados.

**7. OBJETIVOS**

Proporcionar aos estudantes os conhecimentos básicos, porém essenciais, sobre os aspectos éticos requeridos na realização de pesquisas, tanto sobre a legislação e às boas práticas aos temas de integridade ética, ao correto uso de animais e à experimentação com humanos, como também sobre a legislação relacionada às pesquisas que envolvem a Biodiversidade brasileira

**8. EMENTA**

Conhecimento dos princípios éticos e da legislação que norteiam o uso de animais em experimentação. Orientação sobre os procedimentos para a elaboração e submissão de projetos de pesquisa para os comitês de ética. Abordagem sobre os métodos alternativos ao uso de animais em pesquisas. Conhecimento das legislações relacionadas à coleta, transporte e acesso ao patrimônio genético. Orientação sobre o acesso e cadastro de projetos no Sisbio e Sisgen. Definição das principais diretrizes relacionadas à integridade na pesquisa científica.

**9. PROGRAMA DA DISCIPLINA/ATIVIDADE/MÓDULO**

**Módulo I - Ética na pesquisa com animais**

- Princípios éticos para o uso de animais em experimentação;
- Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica;

- Roedores e Lagomorfos utilizados para fins de pesquisa científica;
- Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais em Atividades de Ensino ou de Pesquisa Científica – DBCA;
- Encaminhamento de propostas para as CEUAs;
- Responsabilidades de professores e pesquisadores;
- Condições durante a realização de projetos;
- Métodos alternativos ao uso de animais em atividades de pesquisa no Brasil;

#### Módulo II - Da coleta de material biológico ao acesso do patrimônio genético

- Legislação brasileira sobre coleta, captura, manutenção e transporte de material biológico;
- Sisbio: Acesso e cadastro de projetos;
- Legislação brasileira sobre o acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado;
- Termo de envio da amostra; Termo de transferência da amostra; Termo de compromisso;
- Sisgen: Acesso e cadastro de projetos.

#### Módulo III - Integridade na pesquisa científica

- Diretrizes básicas para a integridade na atividade científica;
- Boas práticas na pesquisa científica;
- Plágio e autoplágio: O que é e como evitar?
- Autoria indevida;
- Fabricação e Falsificação de resultados;
- “Retractions” na ciência;
- Autoria e periódicos predatórios.

### 10. FORMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos estudantes na disciplina considerará os seguintes aspectos:

- Assiduidade – Todos devem apresentar frequência mínima de 75% para serem aprovados na disciplina;
- Seminários;
- Provas.

A nota final será calculada por meio da média aritmética simples de todas as notas das avaliações.

O aluno será considerado aprovado se a média de todas as suas avaliações for maior ou igual a 7,0.

### 11. BIBLIOGRAFIA

- Resolução Normativa CONCEA nº 52, de 19 de maio de 2021
- Resolução Normativa nº 55 do CONCEA, de 5 de outubro de 2022
- Resolução Normativa nº 56 do CONCEA, de 5 de outubro de 2022
- Site do CONCEA: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/composicao/conselhos/concea>
- Guia brasileiro de produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica: fascículo 1: introdução geral [recurso eletrônico]/ coordenador: Bruno Lourenço Diaz; Adriano da Silva Campos... [et al.]. Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2016.
- Guia brasileiro de produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica: fascículo 2: roedores e lagomorfos mantidos em instalações de instituições de ensino ou pesquisa científica [recurso eletrônico] / coordenadora: Luisa Maria Gomes de Macedo Braga ; Vânia Gomes Moura Mattaraia... [et al.] – Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, 2019
- Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - SISBIO. Manual do Usuário. Site: [www.icmbio.gov.br/sisbio](http://www.icmbio.gov.br/sisbio).
- Ministério do Meio Ambiente. Patrimônio genético, conhecimento tradicional associado e repartição de benefícios: Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, Decreto nº 8.772, de 11 de maio de 2016;
- Site do CNPq. <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/composicao/comissao-de-integridade>
- Ivan José Alves Júnior, Fabricio Cesar de Paula Ravagnani. Ética e Integridade na pesquisa: noções básicas para jovens pesquisadores. Revagnani. Campo Grande, MS. VEZEVOZ, 2020. 83 p. <https://educapes.capes.gov.br/handle/capes/583315>



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON DINIZ TEIXEIRA DE FREITAS**, Coordenador de Curso/Pós-Graduação, em 17/01/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4046051** e o código CRC **67EDF5E1**.